RESOLUÇÃO Nº 839, de 20/08/2003

HOMOLOGA EMPRÉSTIMO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

A Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de sua atribuições legais resolve, e o Presidente promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica homologado em caráter excepcional, a cessão por empréstimo para o Município de Monte Castelo, pelo prazo de 02 (dois) dias, de um Rolo Compactador, marca Muller, modelo VAP 55, ano 1989.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de agosto de 2003.

Tarciso de Lima

Anita Pereira

Batista Leite

Bene Carvalho

Beto Faria

Itamar Zakaluzne

Egon Leithold

Célio Galeski

Roberto Basílio

Norma Pereira

Orestes Golanovski

Osmar Oleskovicz

Osvaldo de Barros

Eduardo Weinfurter

Vadeco Cochen